



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0125/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Publicado em 04/07/2024  
DOM 757

**Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.640/24 de 28/06/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0125/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>        |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 662                           | 4.4.90.51.00.00            | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1706.0000    | 1.000.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |                     |              | <b>1.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |                     |              | <b>1.000.000,00</b> |